

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	2
1.1.1. Portaria nº 35, de 02 de junho de 2014.....	2

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 35, de 02 de junho de 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 55, de 04 de novembro de 2011, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVA APARECIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1378958, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 028/2013, firmado com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é a "prestação de serviços pela CONTRATADA para realização de pesquisa sobre a "Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil, receptivo e emissor, e sobre a contagem do fluxo turístico aéreo receptivo e emissor no Brasil, para o ano de 2014".

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos eventuais pelo servidor JOSÉ FRANCISCO DE SALLES LOPES, matrícula SIAPE nº 2412869.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e convalida os atos já praticados desde 22 de janeiro de 2014.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Junho – Ano XII
Brasília-DF, 03 de junho de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinícius Nobre Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

3

